RETORNO ÀS AULAS COM SAÚDE E SEGURANÇA!





AMAZONAS

PROTOCOLO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

O Cetam apresenta aos seus alunos, servidores e colaboradores o conjunto de medidas que compõem o protocolo de proteção e prevenção à Covid-19 a ser adotado a partir do retorno às aulas presenciais, de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

- Retornar às aulas presenciais de forma gradual, segura e responsável, por etapas;
- Divulgar amplamente as medidas de prevenção à Covid-19;
- Orientar à comunidade escolar que o momento ainda exige precaução e cuidados, e que todos devem evitar apertos de mão, abraços ou quaisquer outros contatos físicos dentro das unidades de ensino;
- Tornar obrigatório o uso de máscaras por todos os alunos, servidores e colaboradores;
- Supervisionar se todos estão fazendo uso adequado da máscara de proteção dentro das unidades, conforme orientação institucional;

MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

- Recomendar a todos que mantenham o distanciamento social mínimo de segurança de 1,5 m;
- Limitar o número de alunos por sala de aula, considerando o critério de 2,25 m² por aluno;
- Suspender as atividades em grupos de alunos, bem como qualquer outra atividade que gere aglomeração;
- Impedir o intenso fluxo e aglomeração de pessoas nas áreas comuns de circulação da escola;
- Orientar aos alunos que, após entrarem na escola, lavem suas mãos e sigam diretamente para suas respectivas salas de aula.

MEDIDAS DE HIGIENE

- Divulgar as rotinas de higienização a serem adotadas;
- Promover o estímulo da adoção de hábitos de higiene pessoal, sobretudo aqueles relacionados à correta desinfecção e intensificação da lavagem de mãos;
- Estimular o uso de garrafa individual de água (squeeze), sendo vedado o consumo de água diretamente nos bebedouros, que serão destinados somente para o abastecimento dos utensílios;
- Disponibilizar dispensador de sabonete líquido, papel toalha, álcool em gel (70%) em pontos de maior circulação;
- Garantir a circulação de ar nos ambientes, mantendo portas e janelas parcialmente abertas;

MEDIDAS DE HIGIENE

- Higienizar e desinfetar, no mínimo duas vezes por turno, os ambientes, acessos e superfícies de uso coletivo (banheiros, janelas, pisos, mesas, torneiras, bebedouros, maçanetas das portas, corrimãos, parapeitos, interruptores, teclados de computador, controles de ar condicionado, por exemplo);
- Realizar a limpeza periódica dos filtros de ar condicionado de todos os ambientes;
- Informar que todos devem evitar o uso de adornos (pulseiras, anéis, relógios, etc), assim como devem manter cabelos presos e barba aparada, de forma a facilitar a higienização das mãos e impedir a disseminação de agentes infeciosos;
- Orientar aos alunos que não devem compartilhar garrafas de água, alimentos, materiais didáticos e quaisquer outros objetos de uso pessoal/individual.

CUIDADOS COM AS PESSOAS COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO

- Monitorar a saúde de alunos, servidores e colaboradores, identificando as pessoas que fazem parte dos grupos de risco;
- Informar aos alunos sobre a obrigatoriedade de comunicar imediatamente à direção/coordenação da escola, quando eles ou membro do seu núcleo familiar apresentarem sintomas característicos de Covid-19;
- Orientar o imediato encaminhamento à unidade de saúde mais próxima, na ocorrência de casos de mal-estar e/ou de indisposição física, aconselhando o aluno e seus familiares a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública;

CUIDADOS COM AS PESSOAS COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO

- Comunicar aos órgãos competentes a ocorrência de casos suspeitos ou de casos confirmados de contaminação nas unidades de ensino;
- Acompanhar e dar apoio acadêmico aos alunos afastados por suspeita de contaminação e/ou com Covid-19, assim como aos integrantes dos grupos de risco;
- Orientar aos alunos no sentido de permanecerem em casa nos casos suspeitos de Covid-19 e condicionar seu retorno à unidade de ensino à apresentação de laudo médico.

REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA

- Reorganizar todos os espaços escolares, adequando-os às regras estabelecidas de distanciamento social mínimo, para assegurar a proteção das pessoas;
- Controlar o fluxo e a formação de filas na entrada da escola, no acesso aos banheiros e no atendimento realizado nas secretarias e coordenações das escolas, de forma a garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m.

O Cetam conta com a participação e colaboração de todos para seguirem o protocolo de proteção e prevenção à Covid-19!



